



Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 880/2011

SENHOR PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, que verifique junto ao departamento competente a possibilidade solicitar ao Governo Federal a implantação do Programa ProJovem Adolescente em nosso município.

JUSTIFICATIVA: É um serviço sócio educativo de convívio, que visa complementar a proteção social básica criando mecanismos para garantir o direito à convivência familiar e comunitária e criar condições para a inserção e permanência do jovem no sistema de ensino. Objetiva promover a inclusão de jovens qualificando e valorizando a sua participação social através de atividades sócio educativas.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 17 de outubro de 2011.


«JAILMA BARBOSA SILVA»
Vereadora

A SECRETARIA PIAS
DEVIDAS PROVIDENCIAS
10/10/2011
PRESIDENTE